



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA**

Apresentação: 17/09/2025 11:59:51.300 - GTAMBDG

REQ n.42/2025

## **GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2025**

(Do Sr. Pastor Sargento Isidório)

Requer a realização de Seminário em Salvador e na Região Metropolitana, no âmbito deste Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover o debate sobre a prevenção da violência contra crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Senhor Presidente,

Requer a realização de Seminário em Salvador e na Região Metropolitana, no âmbito deste Grupo de Trabalho, com o objetivo de debater a prevenção da violência contra crianças e adolescentes em ambientes digitais.

I – representantes do poder público, em especial órgãos governamentais federais, estaduais e municipais com atuação nas áreas de educação, saúde, segurança pública, direitos humanos e regulação digital;

II – representantes da sociedade civil organizada, notadamente entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, associações de pais, organizações não governamentais e movimentos sociais;



\* C D 2 5 5 8 6 7 6 6 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA**

Apresentação: 17/09/2025 11:59:51.300 - GTAMBDG

REQ n.42/2025

III – especialistas acadêmicos e técnicos, nas áreas de direito digital, psicologia, pedagogia, tecnologia da informação e segurança cibernética;

IV – representantes do setor privado, em particular plataformas digitais, provedores de tecnologia e empresas de controle parental; e

V – representantes da juventude, incluindo adolescentes e jovens que possam relatar suas experiências e perspectivas sobre riscos e mecanismos de proteção no ambiente digital.

VI – representantes de Conselhos;

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proteção integral de crianças e adolescentes em ambientes digitais é um dos maiores desafios contemporâneos para o Estado brasileiro e para a sociedade como um todo. A crescente exposição precoce às tecnologias e às redes sociais amplia oportunidades de aprendizado e interação, mas também aumenta riscos relacionados à violência, à exploração sexual, ao cyberbullying, à coleta indevida de dados pessoais, ao contato com conteúdos nocivos e à dependência digital.

Tais desafios não se manifestam de forma homogênea no território nacional. Cada região do Brasil apresenta características específicas em termos de acesso à internet, vulnerabilidade social, políticas locais de proteção e capacidade institucional de enfrentamento.



\* C D 2 5 5 5 8 6 7 6 6 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA

Nesse sentido, a realização de Seminários regionais permitirá identificar particularidades, dar visibilidade a diferentes experiências e construir estratégias mais adequadas à diversidade brasileira.

Na Bahia, a situação também merece atenção. Atuamos no Estado por meio do Hospital de Tratamento de Dependência Química da Fundação Dr. Jesus, que atualmente acolhe 2.013 pessoas, entre homens e mulheres, incluindo 53 menores — crianças, adolescentes e jovens em processo de recuperação do uso de drogas e em outras situações de vulnerabilidade. Diante disso, reforçamos a importância de realizar um dos Seminários nas instalações da Fundação, que conta com estrutura adequada para receber o evento, além de oferecer espaço apropriado e alimentação a todos os participantes.

A iniciativa garantirá a participação de representantes do poder público, da sociedade civil organizada, de organismos internacionais, de especialistas da área acadêmica, do setor privado e, sobretudo, de crianças e adolescentes, que devem ser ouvidos como sujeitos de direitos. O objetivo é construir subsídios técnicos e políticos para a formulação de uma política nacional robusta de proteção digital da infância e da juventude, baseada em evidências, com transparência e participação multisectorial.

Trata-se, portanto, de providência necessária para garantir a efetividade dos direitos fundamentais previstos no artigo 227 da Constituição Federal, que impõe a prioridade absoluta à proteção integral de crianças e adolescentes. Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



\* C D 2 5 5 5 8 6 7 6 6 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA**

Apresentação: 17/09/2025 11:59:51.300 - GTAMBDG

REQ n.42/2025

**Deputado PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO**  
**AVANTE/BA**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255586766900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Sargento Isidório



\* C D 2 5 5 5 8 6 7 6 6 9 0 0 \*